



Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo



**PORTARIA N.º 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

“Dispõe sobre convocação de pessoal para comprovação de documentos, visando posterior nomeação e posse em cargo de provimento efetivo, conforme especifica, nos termos do Edital do Concurso Público nº001-2022 e dá outras providências”

**ROBERTO DONÁ**, Prefeito do Município de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições legais que lhe são inerentes e com fundamento nas Leis Complementares Municipais n.º 169 de 27 de março de 2013 e n.º 006 de 15 de fevereiro de 1996, artigo 19, Inciso II, considerando a Classificação Final disponibilizada nos endereços virtuais oficiais (www.saaracangua.sp.gov.br e no site www.pcnconcursos.com.br) nos dias 09/12/2022 e 21/12/2022, bem como, Edital de Homologação da Classificação Final e do desfecho do Concurso Público 001-2022 do Poder Executivo Local, devidamente publicado no dia 22/12/2022 no site www.saaracangua.sp.gov.br, no site www.pcnconcursos.com.br e no jornal “O Liberal” do dia 23/12/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar as pessoas abaixo relacionadas, para apresentação e conferência de documentação, visando posterior nomeação e posse em cargo efetivo conforme segue:**

**I – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I**

| NOME                    | INSCRIÇÃO Nº | CLASS |
|-------------------------|--------------|-------|
| TAINA FERREIRA DA SILVA | 0000363      | 7º    |
| LEILLYANE RAMALHO SILVA | 0002004      | 8º    |

**II – ENGENHEIRO CIVIL I**

| NOME                                | INSCRIÇÃO Nº | CLASS |
|-------------------------------------|--------------|-------|
| FABRICO JONATAN FIGUEIREDO PERERIRA | 0001967      | 3º    |
| RUAN BEZERRA PEDRO                  | 0002354      | 4º    |
| LUIS AGUSTO DE SOUZA GAMINO         | 0001955      | 5º    |

**III – ESCRITURARIO I**

| NOME                             | INSCRIÇÃO Nº | CLASS |
|----------------------------------|--------------|-------|
| ANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA      | 0001163      | 12º   |
| JENIFER CAROLINE GONÇALVES GOMES | 0000456      | 13º   |

**IV – MEDICO VETERINARIO I**

| NOME                   | INSCRIÇÃO Nº | CLASS |
|------------------------|--------------|-------|
| AILLA CRISTINA PEREIRA | 0000775      | 3º    |

**V – VIGIA I**

| NOME                            | INSCRIÇÃO Nº | CLASS |
|---------------------------------|--------------|-------|
| FELIPE WILLIAN DA COSTA         | 0001508      | 16º   |
| RODRIGO LIMA DE SOUZA           | 0000493      | 17º   |
| ALAN GUTIERRE DA SILVA SILVESTE | 0002494      | 18º   |
| ROGERIO DE OLIVEIRA GOMES       | 0002621      | 19º   |

**VI – VISITADOR SANITARIO I**

| NOME                    | INSCRIÇÃO Nº | CLASS |
|-------------------------|--------------|-------|
| MONICA CRISTINA MACHADO | 0002594      | 3º    |
| SELMA MARIA SALUSTIANO  | 0001831      | 4º    |

**VII – ELETRICISTA I**

| NOME                   | INSCRIÇÃO Nº | CLASS |
|------------------------|--------------|-------|
| EBER DO PRADO JANUARIO | 0002134      | 3º    |

**Art. 2º - Eventual nomeação e posse das pessoas acima mencionadas, no respectivo cargo público (sob regime estatutário, de provimento efetivo, com o padrão e jornada de trabalho definidos por lei local), somente dará se o candidato classificado ora convocado, apresentar documentação regular nos termos do Edital 001/2022 e da legislação vigente, sob pena de se configurar nulidade da inscrição e de sua respectiva classificação (clausula 13.3 do edital).**

**“Você faz parte deste governo”**



Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo



*Fls. Nº 002 da Portaria nº 005 de 03 de janeiro de 2024*

Art. 3º - Os candidatos ora convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do ato de sua convocação para posterior nomeação e posse, podendo este prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos a pedido do próprio candidato, desde que devidamente justificado para tomar a regular posse, observados os requisitos e documentos exigidos no mencionado edital, sob pena de nulidade da inscrição, ou da classificação e ou desistência. (Clausula 13.1 do edital).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ, 03 de janeiro de  
2024 – 31º Ano da Emancipação Política-Administrativa do Município.

  
ROBERTO DONA  
Prefeito Municipal

**“Você faz parte deste governo”**